

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 37.116.746/0001-75
Folha : 1

12/2021 - CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Creche São Vicente de Paulo, fundada em 31 de outubro de 1994, pelo Conselho Central Divino Espírito Santo, com sede na SRES Setor Escolar, Área Especial B, Lote 09, Creche 01, Cruzeiro Velho-DF. Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominado simplesmente Creche é uma associação de direito privado, filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos, com natureza de Instituição de Educação Infantil, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

OBJETIVOS DA ENTIDADE

A creche tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de crianças, em situação de vulnerabilidade, na área de Educação Infantil, proporcionando-lhes educação para a cidadania e proteção social, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica de creche e jardim de infância de ambos os sexos, em conformidade com procedimentos de atendimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar ambiente acolhedor às crianças, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental.
- III) Propiciar ambiente acolhedor às crianças, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, na observância das políticas públicas de assistência social, conforme a necessidade de cada faixa etária, visando sempre o bem-estar de todos;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade, visando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade, colaborar no aprimoramento do processo educacional e na assistência à criança;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VII) Suprir as carências da primeira infância, sendo local que garanta, de forma adequada o desenvolvimento infantil em todos os seus aspectos;
- VIII) Assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, saúde, alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária;
- IX) Realizar atividades de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Creche São Vicente de Paulo - SSVP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 2

relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina o CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$			
Contas	2020	2021	Varição
Caixa R.P.	30,51	18,39	(12,12)
Bancos R.P.	111,43	20.456,62	20.345,19
Aplicações Financeiras R.P.	325.513,29	271.864,68	(53.648,61)
Total	325.655,23	292.339,69	(33.315,54)

Atividade Educação - Com Restrição R\$			
Contas	2020	2021	Varição
Bancos	3.485,60	0,00	(3.485,60)
Aplicação Financeira	200.455,99	198.997,00	(1.458,99)
Total	203.941,59	198.997,00	(4.944,59)
Total Recursos Proprio + Assistencial	529.596,82	491.336,69	(38.260,13)

II) DIREITOS A RECEBER

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental);
- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Pedidos de Restituição - PER/DCOMP;
- ✓ Valores a estornar.

III) IMOBILIZADO

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) APURAÇÃO DO RESULTADO

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 37.116.746/0001-75
Folha : 3

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

IX) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES

A entidade atua na área de Educação e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

X) ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O **Termo de Colaboração de Número 127/2017 SEE/DF** foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 4.843.994,40 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. O **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 127/2017**, assinado em 01/07/2019 com vigência até 08/02/2022 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 208.468,80 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Ano	Valor R\$
2018	1.076.443,20
2019	1.116.792,00
2020	931.340,40
2021	1.133.034,00
Total	4.257.609,60

NOTA 5. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A RECEBER

Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 12.112,21 são as provisões das notas emitidas em 2021 que será efetuado o pagamento em 2022.

Nota 6. Adiantamento a Funcionários

São os pagamentos das férias referente ao período de gozo 02/01/2022 a 31/01/2022, no valor R\$ 28.326,28.

Nota 7. Adiantamento de Encargos e Impostos

Pagamento do Imposto de Renda referente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022, no valor R\$ 108,35.

NOTA 8. ESTOQUES

Esta conta registra as doações de alimentos que a creche recebeu de outras Associações e fez doação de todo o estoque; Doações da Receita Federal de mercadorias apreendidas, processo 10111.720848/2019-73, o saldo constante na conta será feito bazar no ano de 2021.

NOTA 9. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL R\$			
Descrição	31/12/2020	Aquisições	31/12/2021
Veículos	19.000,00	0,00	19.000,00
Móveis e Utensílios	23.180,41	2.400,00	25.580,41
Máquinas e Equipamentos	34.357,06	13.380,00	47.737,06
Instalações	7.682,50	0,00	7.682,50
Total	84.219,67	15.780,00	99.999,67

DEPRECIÇÃO R\$

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 4

Descrição	2020	2021	Taxas anuais de depreciação %
Veículos	8.550,09	12.350,13	20,00
Móveis e Utensílios	22.074,11	23.791,57	10,00
Máquinas e Equipamentos	21.151,03	24.834,19	10,00
Instalações	7.399,42	7.682,50	10,00
Total	59.174,65	68.658,39	

NOTA 10. PASSIVO

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 11. Passivo Circulante - Termo de Colaboração Educação

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2020	2021
F&T Gas Eireli	335,00	0,00
Casa de Ismael - Lar da Criança	0,00	1.004,94
Proagir Clube de Benefícios Sociais	0,00	240,50
Total	335,00	1.245,44

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2020	2021
Contribuição Sindical	713,43	830,77
Provisão de Ferias	69.942,38	21.242,00
FGTS provisão s/ ferias	9.689,18	15.085,64
PIS provisão s/ ferias	1.201,04	1.875,60
SS a recolher	25,14	96,34
CSLL, CONFINS e PIS/PASEP	116,65	171,05
Total	81.687,82	39.301,40

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2020	2021
Termo de Colaboração 127/2017 SEE/DF	208.754,13	199.204,47

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 207,47 que está na conta de Valores a Estornar, referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 5

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado e do resultado do Déficit do exercício de 2021.

Observação:

1. Os rendimentos das aplicações financeiras do termo de colaboração são acrescidos à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
Rendimento sobre Aplicação - Educação	14.441,69	14.441,69
Total	14.441,69	14.441,69

1.1. As Despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
R sobre Aplicação - Educação	3.168,60	3.168,60
Despesas Bancárias - Educação	6,87	6,87
Total	3.175,47	3.175,47

2. As deduções da folha de pagamento referente: Vale transporte 6%, Plano Odontológico/seguro de vida, e Pis s/ 13º está no crédito na respectiva conta da despesa.

Conta	Débito	Crédito
Plano Odontológico/seguro de vida	10.853,28	2.513,84
Despesa com Transporte - Educação	31.053,55	10.658,45
Despesa com Alimentação	2.733,00	301,00
Total	44.639,83	13.473,29

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2020	2021
Recursos Próprios	(61.097,54)	(22.379,16)
Total	(61.097,54)	(22.379,16)

Resultado do Período
Total das Receitas: 1.245.607,96 - 14.441,69 = 1.231.166,27
Total das Despesas: 1.270.194,19 - 16.648,76 = 1.253.545,43
Resultado: 1.231.166,27 - 1.253.545,43 = (22.379,16)

NOTA 13. AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 "§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes".

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 6

AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		Lançamento	Valor
Reconhecimento da NF 2164 no Ativo	TC 127/2017	150	2.205,00
Valores a Estornar contabilizado na despesa em 2018	TC 127/2017	1545	1.850,87
Termo Passivo	TC 127/2017	1546	1.850,87
Valores a Estornar	TC 127/2017	1547	610,37
Termo Passivo	TC 127/2017	1548	610,37
Valores a Estornar	TC 127/2017	1549	44,13
Valores a Estornar	TC 127/2017	1550	44,13
Premio de Seguros a Apropriar	RP	2157	1.423,17
Termo Ativo	TC 127/2017	2025	16.446,17
Pagamento de Salário	TC 127/2017	859	1.335,39
SINTIBREF	TC 127/2017	1471	7,62
SINPROEP	TC 127/2017	1551	15,52
Valores a Estornar	TC 127/2017	1553	844,14
Valores a Estornar	TC 127/2017	1554	1.850,87
Patrimônio Social	TC 127/2017	2156	10.187,63
Patrimônio Social	RP	2158	1.423,17
Total			40.749,42

Nota 14. Eventos Subsequentes

Covid-19 - A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequencia de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

NOTA 15. RECEITAS

As receitas da Creche oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício de 2021, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças atendidas.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

ORIGEM DOS RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	VALOR R\$
Doações Pessoa Física	287.00,15
Doações de Pessoa Jurídica	9.391,73
Alvarás/Vepema	63.872,00
Depósito Judicial	6.400,00
Receitas Financeiras	12.417,06
Receitas de Renuncias - Trabalho Voluntario	19.720,18
Doação de Alimentos	1.255,40
Total	140.465,32

NOTA 16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, com como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 7

ORIGEM DOS RECURSOS COM RESTRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenção	1.088.649,64
Receitas Financeiras	16.340,03
Despesas Recuperadas	152,97
Total	1.105.142,64

NOTA 17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS - Recursos Próprios

A creche mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2020	2021
Despesas Administrativas	0,00	120.592,07
Despesa com Pessoal	0,00	1.808,00
Despesas Financeiras	0,00	2.064,57
Despesa Tributárias	0,00	7.920,60
Despesas Filantropicas	0,00	500,00
Doações de Alimentos	0,00	1.255,40
Total	0,00	134.140,64

Nota 18. Despesas Gerais e Administrativas - Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil - creche em período integral.

Aplicação dos Recursos Assistencial R\$	2020	2021
Material de Consumo	0,00	126.400,25
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	95.265,56
Despesa com Pessoal	0,00	882.508,43
Despesas Financeiras	0,00	3.175,47
Total	0,00	1.107.349,71

Nota 19. Execução da Receita e Despesa

A contabilidade está em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 127/2017 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Valores transferidos pela Administração Pública em 2021 R\$	
Janeiro	72.321,60
Fevereiro	96.428,40
Março	96.428,40
Abril	96.428,40
Maiο	96.428,40
Junho	96.428,40
Julho	96.428,40
Agosto	96.428,40
Setembro	96.428,40
Outubro	96.428,40
Novembro	96.428,40

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 8

Dezembro	96.428,40
Total	1.133.034,00

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	935.906,06
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	126.400,25
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	95.265,56
Total	1.157.571,87

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2019 a 31/12/2019 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
1.1.3.2.02.0002	Férias	82.416,32
1.1.3.2.03.0001	RRF Adiantamento	108,35
2.1.2.2.01.0001	Salários a Pagar	478.250,14
2.1.2.2.01.0003	13º Salário a Pagar	41.930,15
2.1.2.2.01.0004	Previdência Social a Recolher	53.433,32
2.1.2.2.01.0005	Fundo de Garantia a Recolher	52.316,25
2.1.2.2.01.0006	PIS s/ folha a recolher	6.681,90
2.1.2.2.01.0007	Contribuição Sindical/Plano de Saúde	14.902,18
2.1.2.2.01.0008	RCT	96.935,71
2.1.2.2.01.0009	GRRF	65.856,94
2.1.2.5.01.0001	RRF s/ Folha a Recolher	8.833,69
2.1.2.5.01.0002	SS a recolher	84,44
2.1.2.5.01.0003	CSLL, Confins e Pis	64,76
2.1.2.5.01.0004	NSS s/ NF	305,36
4.1.2.1.03.0009	Despesa com Transportes	31.053,55
4.1.2.1.03.0017	Despesa com Alimentação	2.733,00
	Total	935.906,06

Contábil	Prestação	Diferença
935.906,06	935.451,50	454,56

A diferença na meta I está composta dos seguintes valores: R\$	
SS	84,44
CSLL	64,76
NSS s/ NF	305,36
Total	454,56

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2021 a 31/12/2021 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	67.624,13	67.624,13	0,00
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho	4.158,90	4.158,90	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	4.155,00	3.820,00	335,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	13.182,17	13.182,17	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 37.116.746/0001-75
Folha : 9

2.5	Material de Expediente	4.115,74	4.115,74	0,00
2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho	2.388,41	2.388,41	0,00
2.7	Material reparo/manutenção do equipamento	733,89	771,09	(37,20)
2.8	Material reparo/manut. Unidade Atendimento	7.320,12	7.320,12	0,00
2.9	Utensílios para Cozinha	2.907,51	2.907,51	0,00
2.11	Material Didático e Pedagógico	6.983,53	6.983,53	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	4.638,65	4.638,65	0,00
2.14	Uniforme das Crianças e funcionários	8.490,00	8.490,00	0,00
	Total	65.640,81	126.400,25	297,80

Observação: A diferença na meta II no valor R\$ 335,00 é referente as provisões 2020 que foram pagas em 2021, a diferença de R\$ 37,20 é referente a iss, cofins e R\$ 9,72 de desconto.

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2021 a 31/12/2021 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	18.845,40	18.971,00	(125,60)
3.2	Transporte Com Fins Pedagógicos e/ou Culturais	500,00	500,00	0,00
3.3	Pagamento de Água e Esgoto	13.272,2	15.133,38	(1.861,14)
3.4	Pagamento de Luz	13.061,78	13.061,78	0,00
3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	2.390,53	2.390,53	0,00
3.6	Serviços de Contabilidade	26.460,00	28.665,00	(2.205,00)
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	4.445,15	5.450,09	(1.004,94)
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	10.853,28	11.093,78	(240,50)
	Total	89.828,38	94.020,12	(5.437,18)

Observação: A diferença na meta III no valor de R\$ 5.437,18 é referente as provisões 2020 que foram pagas em 2021, e 2021 que serão pagas em 2022, descontos obtidos e ISS e Cofins.

NOTA 20. TOTAL DOS ATENDIMENTOS

Educação: foram atendidas 120 crianças de 0 a 3 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 803,57, conforme o Termo de Colaboração 127/2017 SEE/DF.

NOTA 21. RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2021 no valor de R\$ 22.379,16 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 22. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 491.336,69 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

NOTA 23. GRATUIDADES CONCEDIDAS

As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as crianças atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CRECHE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 37.116.746/0001-75

Folha : 10

NOTA 24. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

TRABALHO VOLUNTÁRIO	VALOR R\$
Órgãos da administração	15.262,24
Penas Alternativas	3.957,86
Total	19.220,10

Nota 25. Doação de Alimentos

Recebimento de doações de alimentos de parcerias descritos abaixo:

Órgão Parceiro	2021
Ceasa	1.255,40
Total	1.255,40

NOTA 26. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

As contribuições sociais do ano de 2021 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo:	
Contribuição Patronal 20%	138.012,69
RAT 1%	6.900,63
Terceiros 4,5%	31.052,86
Total	175.966,18

A Creche São Vicente de Paulo - SSVP é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

Ano	Educação	Total
2020	135.324,68	135.324,68

Brasília-DF, 31/12/2021.